



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

PORTARIA Nº 0112 – REITOR/2017

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do IFNMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

– a solicitação contida no Memorando nº 175/2017 – CAP/DAI/Proad/Reitoria/IFNMG, datado de 03 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **WALLAS SIQUEIRA JARDIM**, portador da CNH nº 03699648190, categoria B, válida até 30/04/2019, a conduzir veículo oficial do IFNMG – Reitoria.

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria tem validade até 31/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG/Montes Claros-MG, 06 de fevereiro de 2017.

PROF. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Reitor